Diário Oficial de MACAE
MACAÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 • EDIÇÃO 915 • ANO IV

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.156/2024 de 04 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$1.216.000,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.156/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 034/2024 **DE: 27/02/2024**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.482.0037.1.015	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO				
3.3.90.39.00.00.00		266	500	200.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.365.0021.2.294	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00.00		727	500	295.750,00	
28.03.12.365.0030.1.055	EXECUÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESCOLAR				
3.3.90.30.00.00.00		734	500	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		735	500	1.000,00	
28.03.12.366.0019.2.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00.00		741	500	2.250,00	
28.03.12.367.0020.2.031	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO				
3.1.90.11.01.00.00		751	500	500.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.03.452.0003.2.150	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
4.4.90.51.00.00.00		3904	501	196.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Interior					
58.04.15.451.0003.1.103	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
4.4.90.51.00.00.00		4123	704.1	20.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.216.000,00					
TOTAL ANULADO: 1.216.000,00					

PREFEITURA DE MACAÉ				
Secretaria Municipal de Fazenda				
25.01.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.93.00.00.00		251	500	200.000,00
3.3.91.97.00.00.00		255	501	196.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica				
28.03.12.361.0079.2.185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO NA ESCOLA - PMDE			
4.4.90.52.00.00.00		545	500	200.000,00
28.03.12.365.0021.2.185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO NA ESCOLA - PMDE			
3.3.90.30.00.00.00		619	500	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00		622	500	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00		624	500	200.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Defesa Civil				
38.03.04.182.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39.00.00.00		2355	704.1	20.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.216.000,00				
TOTAL REFORÇADO: 1.216.000,00				

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	1.000.000,00	1.000.000,00
501	196.000,00	196.000,00
704.1	20.000,00	20.000,00
TOTAL:	1.216.000,00	1.216.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.888/2022, que instituiu a criação do "Selo Empresa Amiga do Ciclista", estabelece a Comissão permanente de outorga e avaliação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 4.888/2022, que instituiu a criação do "Selo Empresa Amiga do Ciclista";

D E C R E T A
Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Macaé, a Lei Municipal nº 4.888/2022, que instituiu a criação do "Selo Empresa Amiga do Ciclista" de incentivo, estímulo e divulgação de práticas cicloinclusivas pelo setor privado.
§ 1º Caberá à Comissão Avaliadora do "Selo Empresa Amiga do Ciclista", os procedimentos necessários para a concessão do Selo.
§ 2º É de atribuição da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a execução, o acompanhamento e o controle do "Selo Empresa Amiga do Ciclista".
§ 3º A emissão do selo será realizada exclusivamente pelo Município, através da Comissão Avaliadora do "Selo Empresa Amiga do Ciclista", mediante manifestação de interesse e atendimento ao regulamento do programa.
Art. 2º Fica instituída a Comissão do "Selo Empresa Amiga do Ciclista".
§ 1º A comissão terá atribuições relativas à definição dos requisitos para concessão do Selo de que trata este Decreto, com a avaliação dos interessados, divulgação e comunicações pertinentes.
§ 2º A comissão do "Selo Empresa Amiga do Ciclista" terá a seguinte composição, e funcionará sob a presidência de um dos representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:
I - 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
II - 02 (dois) servidores da Coordenadoria Especial de Posturas;
III - 02 (dois) servidores da Coordenadoria Especial de Urbanismo;
IV - 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
V - 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade;
VI - 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Macaé.
§ 3º Os membros da Comissão e seus respectivos suplentes serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em ato próprio publicado em Diário Oficial, designando-se, na mesma ocasião, os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana que serão Presidente da Comissão e o Secretário Executivo.
§ 4º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão não resultarão em ônus de qualquer espécie para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
§ 5º A função de membro da Comissão do "Selo Empresa Amiga do Ciclista" não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante, devendo os seus integrantes adotar todas as medidas cabíveis para garantir o bom funcionamento da referida Comissão, sem direito ao acúmulo ou recebimento de valores adicionais de remuneração ou vencimento de qualquer espécie.
§ 6º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, a contar da publicação da Portaria de instituição da Comissão, para elaboração e publicação de edital constando os requisitos para obtenção do "Selo Empresa Amiga do Ciclista".
Art. 3º O edital para a participação e outorga do "Selo Empresa Amiga do Ciclista" será publicado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana em ato administrativo.
Art. 4º Fica regulamentado o "Selo Empresa Amiga do Ciclista" nos seguintes termos:
I - o "Selo Empresa Amiga do Ciclista" será emitido com design gráfico original, ficando autorizada a reprodução em rótulos, letreiros e materiais de divulgação pelos outorgados;
II - o selo será outorgado, após avaliação da Comissão do "Selo Empresa Amiga do Ciclista", mediante requerimento do interessado através dos canais oficiais;
III - o requerimento será formalizado por processo administrativo e encaminhado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que ficará responsável em se reunir com a Comissão para avaliação dos requisitos de outorga do selo.
Art. 5º O "Selo Empresa Amiga do Ciclista" terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua emissão.

§ 1º A data de outorga e a data de validade constará no selo físico concedido pelo Poder Público, bem como no material de divulgação online.
§ 2º Caso pretendam a renovação do Selo, os participantes deverão solicitar novamente a sua outorga, não havendo renovação automática.
§ 3º A solicitação de renovação do "Selo Empresa Amiga do Ciclista" deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias da data de sua expiração.
§ 4º Caso o prazo do parágrafo anterior não seja cumprido, a solicitação da outorga do Selo deverá observar todos os requisitos legais para que seja novamente concedido.
Art. 6º A Comissão do "Selo Empresa Amiga do Ciclista" providenciará a ampla divulgação dos outorgados do Selo para fins de conhecimento do público alvo.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana deverá manter os canais online de comunicação, visando o recolhimento de dúvidas, opiniões, sugestões e reclamações acerca dos outorgados.
Art. 7º Caberá à Comissão a avaliação de inconformidades, com base nas manifestações dos usuários, bem como a deliberação quanto à aplicação de penalidades.
§ 1º Em caso de desrespeito ao regulamento pelo outorgado durante o período de validade do "Selo Empresa Amiga do Ciclista", poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de maneira individual ou cumulativa, sendo mantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:
I - Suspensão do direito de uso do Selo já outorgado;
II - Cassação;
III - Impedimento da participação no programa por dois anos.
§ 2º Ato da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana regulamentará as hipóteses de aplicação das penalidades previstas neste artigo.
Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 014/2024 – SRP
ERRATA 001 - REMARCAÇÃO
AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 11 de março de 2024, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2024 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. Adota a seguinte providência em forma de ERRATA: fica suprimido os requisitos de habilitação dos subitens 17.2.1 e 17.2.2. do Edital. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.
Objeto: aquisição de material de consumo do tipo DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, ALMOTOLIAS, LENÇOL DESCARTÁVEL, ALCOOL 92,8° E COPO DESCARTÁVEL, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Macaé-RJ, 27 de fevereiro de 2024.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 22, inc. II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que estamos contratando a empresa PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ n° 01.202.521/0001-94, para fornecimento de materiais de consumo hospitalar do tipo espaçador para inalação, através do empenho n° 550/2024, Processo Administrativo n°. 401726/2023.

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 017/2024 – SRP
AMPLA PARTICIPAÇÃO E PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Macaé através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 13 de março de 2024, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2024 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macae.rj.gov.br e http://www.comprasnet.gov.br. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.
Objeto: aquisição de REAGENTES PARA HEMOCULTURA E IMUNOENSAIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO E COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, visando atender às necessidades dos Laboratórios de Análise Clínica nas dependências do Hospital Público Municipal - HPM, Hospital Público Municipal da Serra – HPMS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA BARRA, Unidade de Atendimento – UPA LAGOMAR, Pronto Socorro Municipal –PSM e Pronto Socorro Aeroporto – PSA, vinculados à Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade.

Macaé-RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 239/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Macaé, através da Pregoeira e Equipe de Apoio da SEMUSA 02, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ao ITEM 21, conhecendo o recurso por ser tempestivo, e no mérito DAR PROVIMENTO em sua totalidade, alterando a decisão anterior e ordenando retorno a fase de julgamento para o item em pauta.

Macaé-RJ, 28 de fevereiro de 2024

Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento - Processo Administrativo nº 403259/2023.
II – Objeto: Fornecimento de medicamentos – contrato nº 066/2024-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 238/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0010.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenhos: nº 0498/2024 – Global, emitido em de 20/02/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 223.773,90
VII – Valor empenhado no exercício: R$ $ 223.773,90
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses
IX – Data: 22/02/2024
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento - Processo Administrativo nº 403259/2023.
II – Objeto: Fornecimento de medicamentos – contrato nº 067/2024-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 238/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.303.0010.2.132000 - Elemento de Despesa 339030.00.00 – Material de Consumo.
V – Empenhos: nº 0471/2024 – Global, emitido em de 20/02/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 9.613,37
VII – Valor empenhado no exercício: R$ $ 9.613,37
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses
IX – Data: 22/02/2024
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/ 2024

I – Espécie: Ajuste de contas – Processo Administrativo nº 400220/2023.
II – Objeto: Aquisição de Prótese Vascular – Enxerto LIFESPAN de PTFE – Reto Pare-de Regular com Espiral 7 x 80 CM (ANVISA 80202910081) venc. MS 31/08/2025 Lote (S) LVG 3502/00000045531.
III – Fundamento legal: Art. 149 c/c 95, § 2º da Lei nº 14.133/21 de 11/06/21 e Capítulo II, Art. 10, inc. I c/c inc. IV da Lei Municipal nº 187/2011.
IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 10.122.0037.2.20200 – Elemento de Despesa nº 339092.00.00 – Despesa de Exercício Anteriores - Código Reduzido nº 2847.
V – Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
VI – Data: 22/02/2024.
VII – Período: 17/11/2022.
VIII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Macaé, 22 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de serviço - Processo Administrativo nº 400634/2024.
II – Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico (com disponibilização de estrutura física, equipamentos e insumos) e de remoção em ambulância tipo D para grandes eventos no município de Macaé – contrato nº 068/2024-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 217/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0009.2.254000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ.
V – Empenho: nº 0526/2024 - global emitido em de 21/02/2024.
VI – Valor do Contrato: R$ 133.200,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 133.200,00
VIII – Prazo de vigência: 05 (cinco) dias.
IX – Data: 23/02/2024
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 403073/2023.
II – Termo de Aditamento: Acréscimo de valor do Contrato nº 140/2023-FMS.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n° 035/2023.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.122.0037.2.203000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.
V – Empenho: nº 445/2024- Global, emitido em 15/02/2024.
VI – Valor do aditivo: R$ 147.215,45
VII – Valor empenhado no exercício: 147.215,45
VIII – Data de início de vigência: 21/02/2024.
IX - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e B5 TRANSPORTES LTDA.

Macaé, 22 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico FMS nº 005/2024 cujo objeto é a aquisição de Revelador, Fixador e Filmes para Raio-X, processo administrativo nº 403691/2023;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROCHA COMERCIO LTDA	41.714.981/0001-16	R$ 103,00	R$ 49.028,00
2	ROCHA COMERCIO LTDA	41.714.981/0001-16	R$ 170,00	R$ 106.590,00
3	ROCHA COMERCIO LTDA	41.714.981/0001-16	R$ 286,00	R$ 129.558,00
4	ROCHA COMERCIO LTDA	41.714.981/0001-16	R$ 298,00	R$ 154.662,00
5	ROCHA COMERCIO LTDA	41.714.981/0001-16	R$ 363,00	R$ 282.051,00
6	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 150,25	R$ 42.220,25
7	TOTAL SERVICOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA	36.997.011/0001-35	R$ 360,00	R$ 101.160,00
8	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R$ 120,00	R$ 18.960,00
9	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R$ 200,00	R$ 41.800,00
10	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 375,00	R$ 56.625,00
11	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.943.693/0001-02	R$ 333,00	R$ 57.609,00
12	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 421,00	R$ 109.039,00
13	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 150,25	R$ 13.973,25
14	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R$ 354,00	R$ 32.922,00

Macaé, 26 de fevereiro de 2024

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico FMS nº 007/2024 cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo equipos, processo administrativo nº 402031/2023;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	G A - MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	R$ 6,70	R$ 1.005,00
2	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R$ 0,90	R$ 2.700,00
3	ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	30.450.803/0001-09	R$ 12,61	R$ 2.837,25
4	ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	30.450.803/0001-09	R$ 16,37	R$ 6.138,75
5	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 0,68	R$ 133.113,40
6	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 1,26	R$ 11.304,72
7	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 4,58	R$ 23.440,44
8	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19.877.178/0001-43	R$ 2,89	R$ 46.818,00
9	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.943.693/0001-02	R$ 16,20	R$ 4.649,40
11	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	00.085.822/0001-12	R$ 1,55	R$ 930,00
14	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.943.693/0001-02	R$ 1,89	R$ 73.995,39
16	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.943.693/0001-02	R$ 8,83	R$ 9.041,92
17	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19.877.178/0001-43	R$ 2,94	R$ 9.525,60
18	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	00.085.822/0001-12	R$ 47,74	R$ 2.721,18
19	G A - MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	R$ 6,70	R$ 335,00
20	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R$ 0,90	R$ 900,00
23	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MEDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA	23.009.866/0001-69	R$ 0,59	R$ 38.498,09
24	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 1,26	R$ 3.767,40
25	SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	14.792.179/0001-71	R$ 4,58	R$ 7.813,48
26	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	08.583.229/0001-08	R$ 2,95	R$ 15.930,00
27	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.943.693/0001-02	R$ 16,20	R$ 1.539,00
32	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.943.693/0001-02	R$ 1,89	R$ 24.664,50
34	FACIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.943.693/0001-02	R$ 8,83	R$ 3.011,03
35	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	08.583.229/0001-08	R$ 3,78	R$ 4.082,40

Macaé, 26 de fevereiro de 2024

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PORTARIA SEMALC Nº 001/2024

O Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE designar o servidor VINÍCIUS LEÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 27.489, para responder pelas Coordenadorias Gerais de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal Adjunta de Licitações e Contratos, no período de 22 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO SILVA GUSMÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 77/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 40/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) PAULO EMILIO MACHADO DE AZEVEDO, Professor, matrícula(s) 8.667.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 78/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 41/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) LUCIENE DA SILVA LEOCADIO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula(s) 43.389.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 79/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 42/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) ELISABETE ALVES BESSA ORMINDO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula(s) 45.312.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 80/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 43/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LOPES FONTES, Professor Orientador Educacional, matrícula(s) 9.449.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Sérgio Osmar Pina Servino-7.720
Dr. Cláudio Azevedo dos Santos-7.713
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 81/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 44/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a reversão de aposenadoria do(a) servidor(a) ELISABETE SILVANA DE OLIVEIRA SATIL, Professor, matrícula(s) 43.599.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Sérgio Osmar Pina Servino-7.720
Dr. Cláudio Azevedo dos Santos-7.713
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

MACAEPREV
(22) 2763-6339

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 82/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 45/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: JOSÉ MEIER PEREIRA, pai do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Professor, matrícula(s) 46.555, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Sérgio Osmar Pina Servino-7.720
Dr. Cláudio Azevedo dos Santos-7.713
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 83/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 46/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: ZAION BRAGA RESENDE, filho do(a) servidor(a) THIAGO CAMPOS RESENDE, Assistente De Administração e Logística, matrícula(s) 27.475, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Sérgio Osmar Pina Servino-7.720
Dr. Cláudio Azevedo dos Santos-7.713
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 84/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 47/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: ANTONY BATISTA DA LUZ, filho do(a) servidor(a) ANTONIO VICTOR ANDRADE DA LUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula(s) 43.371, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Sérgio Osmar Pina Servino-7.720
Dr. Cláudio Azevedo dos Santos-7.713
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 85/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 48/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CAMPOS, Enfermeira, matrícula(s) 41.757.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Sérgio Osmar Pina Servino-7.720
Dr. Cláudio Azevedo dos Santos-7.713
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 86/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 49/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) CARMEN LUCIA MENDONÇA DA CONCEIÇÃO, Técnico em Enfermagem, matrícula(s) 45.313.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Sérgio Osmar Pina Servino-7.720
Dr. Cláudio Azevedo dos Santos-7.713
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 87/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 51/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) GRAZIELLE PETRUCCI ESPINOSA, Médico Socorrista, matrícula(s) 9.499.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br
Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 88/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 52/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral do(a) servidor(a) VERONICA MORENO VICENTE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula(s) 45.270.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 89/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 47/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: PIETRO CALIL DA CRUZ PAES, filho do(a) servidor(a) KARINE CALIL DA CRUZ, Professor, matrícula(s) 43.380, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 90/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memo. nº. 55/2024 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família: LAURA GARNIER DA SILVA, filha do(a) servidor(a) EUZIMAR GARNIER DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula(s) 39.103/46.806, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

NOME/MATRÍCULA
Dr. Alberto de Freitas Baldez-6.151
Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEMARH Nº 91/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E considerar licenciado os Servidores abaixo relacionados, no período correspondente, de acordo com o Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.351/2010.

NOME/MATRÍCULA	PROCESSO	PERÍODO
Rogiquel dos Anjos Carneiro-45.428	5641/2024	08/02/2024 à 08/03/2024
Rodrigo Azevedo Bezerra-46.418	5615/2024	08/02/2024 à 08/03/2024
Paulo César Rezende de Jesus-27.146	5367/2024	07/02/2024 à 07/03/2024

Macaé, 27 de fevereiro de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 4379 DE 2017 E LEI Nº. 2965 DE 2007

ERRATA Nº 01/2024

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Publica cronograma de Reuniões Ordinárias do COMAS para 2024, conforme deliberado pelo colegiado em fevereiro de 2024.

Onde se lê
CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 - COMAS

Leia-se:
CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024 - COMAS

Macaé, 26 de fevereiro de 2024.

Márcia Coutinho Estulano
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE

RESULTADO DAS ENTIDADES ELEITAS e DA DIRETORIA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Pelo presente, atualizamos o quadro efetivo dos conselheiros, em atenção aos termos do EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 02/2023, especificamente os
prazos deixados no artigo 8º (cronograma), à Comissão Eleitoral constituída pela assembleia do dia 07/12/2022, toma pública a eleição, reunido no auditório da 15ª. Subseção da OAB-RJ, Av. Elias Agostinho, 194 - Centro, Macaé/RJ, sendo:

Presidente: Sr. Luciano Pires da Costa – Centro de Surdos de Macaé (CESMA).
Vice-Presidente: Sra. Liana do Amaral – Secretaria de Saúde.
1ª. Secretária: Sra. Lucia Helena Anglada Rodrigues –
mãe de pessoa com deficiência que não pode se representar.
2º secretário: Sr. Júlio Martins Antunes Filho – Secretaria de Mobilidade Urbana.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Leni Rangel - titular
Janaína Fernandes P. Crespo - suplente

Secretaria de Saúde
Liana do Amaral - titular
Luciana dos Santos Pinto Vizeu - suplente

Secretaria Adjunta de Obras
Brena Ferreira Rocha Oliveira - titular
Victor Souza titular – suplente

Secretaria de Educação Renata Dumard - titular Regina Signe - suplente Secretaria de Cultura Gerson Dudus – titular
Conceição Maria Pereira Alves Rosa - Suplente

Secretaria de Mobilidade Urbana
Julio Martins Antunes Filho – titular
Larissa Paola Souza Oliveira - suplente

Secretaria de Esportes
Airle Júnior – titular Suplência - vago

Secretaria de Administração
Érica Gonçalves Cortez - titular
Verônica Soares Sales de Souza - suplente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Alessandro Bittencourt – titular Suplência - vago

Câmara dos Vereadores
Mônica Abreu - titular
Carlos Matheus - suplente

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Alessandra C. de Oliveira G. Veloso - titular Fernanda da Silva N. Costa - suplente

Secretaria de Habitação
Vago

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Conselho de Classe
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
Renata Graça de Oliveira - titular
Maria Luiza Vaccari Quaresma - suplente
Representante de entidade de representação de e para pessoa com deficiência visual (DV)
Luiz Felipe da Silva – titular Suplência - vago
Representante de entidade de representação de e para pessoas com deficiência física (DF)
Instituição Portadores da Alegria Vânia Tolipan de Oliveira - titular Delcemir Braz da Silva - suplente
Representante de entidade de representação de e para pessoas com deficiência intelectual (DI)
Associação Pestalozzi de Macaé
Carlos Levi de Melo Azevedo Terra - titular Sirlei Mesquita Leal Pinheiro - suplente
Representante de entidade de representação de e para pessoas com deficiência auditiva (DA)
CESMA – Centro de Surdos de Macaé
Luciano Pires da Costa - titular Cristiane Queiroz - suplente
Representante de entidade da área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Ivananci Andrade de Araújo Girardi - titular Luana do Nascimento Silva Braz – suplente
Pessoas com Deficiência e/ou seus representantes
Lucia Anglada - titular Camila Lopes - suplente Missleny Vieira - titular
Merilin de Jesus - suplente
Representantes de outros segmentos
15ª. Subseção OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
Luciana Oliveira da Costa - titular
Alexandre Seixas suplente - suplente

Macaé, 26 de fevereiro de 2024.

Luciano Pires da Costa
Presidente CMDPD

MACAEPREV
(22) 2763-6339

MACAEPREV
(22) 2763-6339
macaeprev.rj@gmail.com

